



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



EDITAL Nº 01/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande (PPGED/UAE/UFCE), observando o disposto na Resolução nº 002 de 05 de setembro de 2016 do Colegiado do PPGEd/UAE/UFCE, torna público o edital para credenciamento de docentes na categoria de professor permanente do Programa, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

O credenciamento de professores no corpo docente do PPGEd/UAE/UFCE será efetivado em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: História, Política e Gestão Educacionais;

Linha 2: Práticas Educativas e Diversidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: 20 a 24/08/2018

2.2 Horário: das 8h às 12h e 13h às 17h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFCE.

Sala 203 – Bloco BC II (prédio novo do CH) Fone: 2101-1493

3. DOS CRITÉRIOS

Para credenciamento na categoria de docente permanente do PPGEd/UAE/UFCE, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 ter título de Doutor – obtido há, pelo menos, um ano – na área de Educação ou em outra área afim. Neste caso, deverá ser comprovada a inserção na área de Educação mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à Educação; ou publicação, na condição de único autor, de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados com QUALIS A ou B1;

3.2 pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFCG, em regime de quarenta horas, ou docente ou pesquisador de outra Instituição, mediante convênio;

3.3 coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa em educação, com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida, devidamente cadastrado na IES de origem ou em agência de fomento;

3.4 haver orientado, pelo menos, dois trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* na área da educação;

3.5 comprovar produção em atividades de pesquisa em, pelo menos, três publicações na forma de artigos em periódicos (QUALIS Capes da Área de Educação), livros e capítulos de livro, nos últimos três anos.

3.6 apresentar, no conjunto da produção prevista no item anterior, pelo menos, uma produção na forma de artigo em periódico já qualificado pela ÁREA DE EDUCAÇÃO com, no mínimo, QUALIS B2. Considerar-se-á, para efeito de comprovação do QUALIS periódicos, o ano relativo à publicação no quadriênio, caso seja uma publicação em que ainda não tenha sido disponibilizada a avaliação da CAPES, será considerada a avaliação mais recente do periódico.

3.7 apresentar Plano de Trabalho com até dez páginas, para o período de quatro anos, contendo:

- a) interesse no credenciamento no PPGEd/UAEEd/UFCG;
- b) apresentação de seus vínculos acadêmicos com a Linha em que pretende atuar;
- c) explicitação dos temas de pesquisas realizadas nos últimos anos e de seus possíveis desdobramentos para investigações a serem desenvolvidas no período de credenciamento;
- d) indicação das temáticas de interesse para a orientação de dissertações, observando a articulação com a ementa da linha de pesquisa pretendida;
- e) indicação das disciplinas que pretende ministrar;
- f) metas de publicação em periódicos para o período considerado.

4. DOS DOCUMENTOS

No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. Disponível no *site* do PPGEd: www.ppged.ufcg.edu.br;
- b) Cópia impressa legível do CPF e do documento de identidade oficial com foto;
- c) Cópia do diploma de doutorado em Educação ou área afim. Para os titulados em áreas afins, considerar-se-á os critérios indicados no item 3.1, podendo apresentar: a) ou cópia de comprovante de bolsa de pesquisador no CNPq, concedida na área de educação; b) ou cópia da tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; c) ou publicações, na condição de único autor, de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados com QUALIS A ou B1;
- d) Uma cópia impressa do currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado, em versão completa;

- e) Uma cópia legível do(s) livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) publicados. No caso de capítulo, além do texto do capítulo deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) capa(s), do sumário e da(s) página(s) identificador(as) do livro (editora, ISBN etc);
- f) Uma cópia legível dos artigos publicados em periódicos (QUALIS Capes da Área de Educação), nos últimos três anos;
- g) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa em educação, que coordena, com a devida comprovação de cadastrado em agência de fomento e/ou na IES de origem;
- h) Uma cópia impressa do Plano de Trabalho especificado no item 3.7;
- i) Uma cópia do convênio assinado com a UFCG, no caso de docente ou pesquisador de outra Instituição de Ensino Superior;
- j) Declaração assinada de conhecimento e concordância com os termos deste Edital e com o disposto na Resolução nº 002/2016 do Colegiado/PPGED/UAED/UFCG. Disponível no *site* do PPGEd: www.ppged.ufcg.edu.br;
- k) Declaração assinada de que conhece e se compromete para o desempenho do PPGEd/UAEd/UFCG, conforme: i) as normas e as exigências estabelecidas pela CAPES (área educação), pela UFCG e pelo PPGEd/UAEd/UFCG; ii) o seu próprio plano de trabalho, as ações coletivas promovidas por sua linha de atuação e pelo PPGEd/UAEd/UFCG. Essa declaração deverá ser elaborada pelo requerente.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	07/08
Inscrições	20 a 24/08
Análise pela comissão	27 a 30/08
Divulgação do resultado	31/08

Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGEd/UAEd/UFCG.

Campina Grande, 07 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Andreia Ferreira da Silva
 Coordenadora do PPGEd/UAEd/UFCG